



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.196/2021

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/ 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 22745/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações temporárias para execução dos programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social no Município de São Mateus-ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 5º da Lei nº.2.011/2021, com os seguintes membros:

03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Katia Quaresma Gomes**
- **Wagner Conceição dos Santos**
- **Sonia Maria Zorzanelli Poplade**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- **Dulcineia de Angelo**

01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS:

- **Sandra Adriana Scarpatti**

02 (dois) Representantes da Câmara Municipal de São Mateus:

- **Roberto Pedro de Assis**
- **Gilton Gomes de Jesus**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.196/2021

Art. 2º - À Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Ailton Caffeu

Prefeito em Exercício